



MENSAGEM Nº 109/2017

PROJETO DE LEI
Nº 300 / 17.

LIDO EM SESSÃO DE 14, 11, 17.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

[Signature]
Israel Scupenaro
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa Insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica".

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e da CI nº 147/2017 DF/SF, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), destinados as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: "Outros Benefícios Previdenciários", "indenizações Trabalhsitas" e "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. Proc. Nº 5670, 17
Fls. 02
Resp. P

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

~~Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.~~

Valinhos, 13 de novembro de 2017.

ORÉSTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal.

Nº do Processo: 5670/2017

Data: 13/11/2017

Projeto de Lei n.º 300/2017

Autoria: ORÉSTES PREVITALE

Anexo: Projeto de Lei

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 910.000,00. Mens. 109/17)

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(PMB/pmb)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.12.00	SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS		
02.12.01	Gabinete do Secretário		
0412201312.145/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
	Subtotal.....	R\$	20.000,00
02.19.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS		
02.19.01	Gabinete do Secretário		
0412201282.055/3190.05.00	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	60.000,00
0412201312.146/3190.05.00	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	30.000,00
0412201312.146/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas.....	R\$	300.000,00
0412201312.078/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –		
	Pessoa Jurídica.....	R\$	500.000,00
	Subtotal.....	R\$	890.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	910.000,00



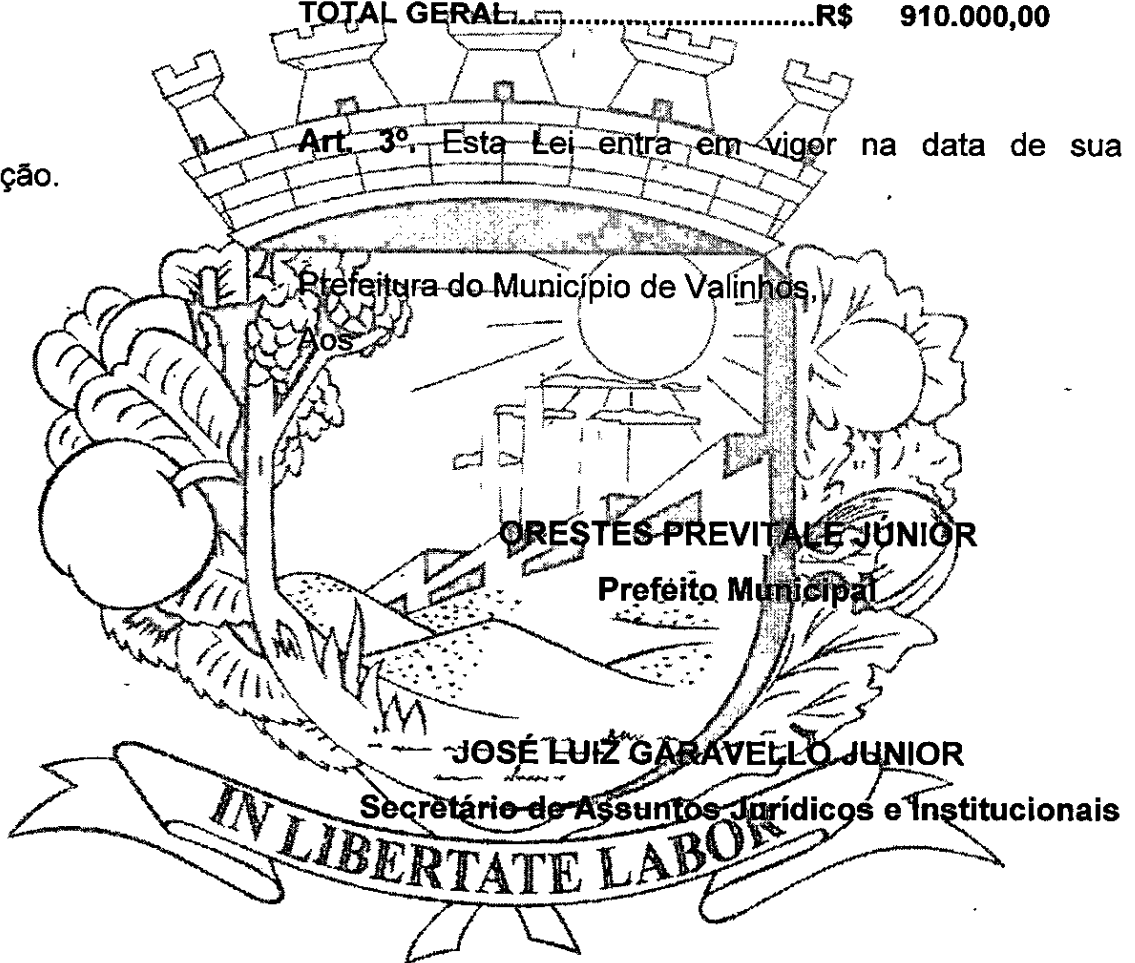
PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. _____
Proc. Nº 56701 77
Fls. 09
Resp. _____

Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
02.13.01	Gabinete do Secretário		
1230601182.081/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	910.000,00
	Subtotal.....	R\$	910.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	910.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda



C.M.V. Proc. Nº 5670, 17
 Fls. 05
 Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14, 11, 17

Comissão de Justiça e Redação

PRÉSIDENTE
 Israel Scupenaro
 Presidente

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 300/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 910.000,00. (Mens. 109/17)

DELIBERAÇÃO		
PRÉSIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 14 de novembro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

 _____)



C.M.V.
Proc. Nº 5670, 17
Fls. 06
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14/11/17

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 300/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 910.000,00. (Mens. 109/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalunga	(X)	()

Valinhos, 14 de novembro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)



C.M.V.
Proc. Nº 3670, 17
Fls. 07
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14/11/17

Comissão de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE
Gilpenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 300/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 910.000,00. (Mens. 109/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS	FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Ademair Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Dalva Bertó	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Franklin Duarte	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Kiko Beloni	<input checked="" type="checkbox"/>	()

Valinhos, 14 de novembro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)



C.M.V.
Proc. Nº 5670, 17
Fls. 08
Resp. ①

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 14, 11, 17

PRESIDENTE

Israel Scubénaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 14/11/17
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scubénaro
Presidente

segue autógrafo, nº 187/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo